

PORTARIA Nº 0237/2019 de 19 de dezembro de 2019

EMENTA – Concede licença a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco, Lei nº 6.123/68 de 20 de julho de 1968, adotado pelo Município de Garanhuns pela Lei Municipal nº 2.863/1997;

CONSIDERANDO, o Plano Institucional de Qualificação dos Docentes da AESGA, que institui entre outros o Programa de Qualificação Institucional, compreendendo os cursos de Especialização, Mestrado e Doutorado;

CONSIDERANDO, que o Professor **José Cláudio Cavalcanti Silva, mat. 612-1**, servidor efetivo desta Autarquia, encontra-se afastado por meio de licença para trato de interesse particular, pelo período de 01 de agosto de 2019 a 02 de fevereiro de 2020, totalizando 6 (seis) meses, conforme Portaria nº 0141/2019;

CONSIDERANDO, que o referido servidor solicitou licença total com vencimentos para qualificação profissional no curso de Mestrado em Direito da Universidade Católica de Pernambuco;

CONSIDERANDO, que o pedido foi deferido parcialmente pelo Conselho de Administração da AESGA, autorizando a licença parcial para qualificação.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença parcial com vencimentos ao Professor efetivo **José Cláudio Cavalcanti Silva, mat. 612-1**, para qualificação profissional pelo período de 06 (seis) meses a partir do dia 03 de fevereiro de 2020, para Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado, com fulcro na Lei Estadual nº 6.123/1968, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE


EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA